



**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E APLICAÇÃO**  
**DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2023, às 13h:30min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e aplicação da Lei Complementar Federal 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), designados por meio da Portaria Municipal n.º471/2023, composta por representantes da Defesa Civil: Laudelir Stopa, Leandro Ribeiro de Castro, Wânia Regina Vercka, João Francisco de Matos, Hélia Maria Galeski. Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Marilda Rodecz, Eliane Ap. Morante, para análise e avaliação da documentação de habilitação dos projetos de Audiovisual e Demais áreas da Cultura. Primeiramente a secretária de Educação Marilda Rodecz enfatizou que o município recebeu um valor total de R\$ 83.317,31 (oitenta e três mil trezentos e dezessete reais e trinta e um reais, onde R\$ 56.335,00 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais) é para Projetos Audiovisuais e R\$ 22.820,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais) para Projetos das Demais Áreas da Cultura. Conforme previsto na Lei era possível realizar a contratação de assessoria para ajuda na elaboração do Edital, oitivas com os interessados, ajuda na elaboração dos Projetos, onde poderia ser pago um valor de 5% sobre o valor total recebido pelo município. Foi realizado três orçamentos e contratado a assessoria da empresa Ecos de Santo Amaro Cultura e Educação, onde poderia ser pago o valor de R\$ 4.162,31 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) porém a empresa cobrou um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Portanto esta diferença ficou em conta juntamente com os valores destinados aos projetos das demais áreas da cultura. Os inscritos estão relacionados conforme quadro abaixo:

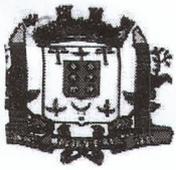
**AUDIOVISUAL**

<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ricardo Matozo Sarturi (pessoa física)	Memórias Sonoras de Major Vieira/SC	R\$ 5.246,25
Cristiano Costa dos Santos (pessoa física)	Grupo Gauchesco Chamego do Bom	R\$ 5.246,25
Cleonice Teresa Petruka (pessoa física)	Herança Cultural do Nosso Povo "Teias do Tempo"	R\$ 34.000,00
Sialy Maron Fernandes Zattar (pessoa jurídica)	Uma Escola Um Pouco Diferente - Game	R\$ 5.246,25
Sialy Maron Fernandes Zattar (pessoa jurídica)	Todo Mundo vai Olhar para Mim	R\$ 5.246,25

**DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Valor (R\$)</b>
-------------------	-----------------	--------------------

*Laudelir Stopa*  
*Marilda Rodecz*  
*Eliane Ap. Morante*  
*Wânia Regina Vercka*  
*João Francisco de Matos*  
*Hélia Maria Galeski*  
*Leandro Ribeiro de Castro*  
*Ricardo Matozo Sarturi*  
*Cristiano Costa dos Santos*  
*Cleonice Teresa Petruka*  
*Sialy Maron Fernandes Zattar*



Bruna Leite Alves Cardoso (pessoa física)	Olhares de Major Vieira: Preservando a Nossa Herança	R\$2.282,00
----------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-------------

A comissão iniciou a análise das habilitações e projetos pela área Audiovisual, apresentados pelas pessoas físicas Ricardo Matozo Sarturi – CPF: 069.636.009-88, Cristiano Costa dos Santos – CPF: 102.680.609-75, Cleonice Teresa Petruka – CPF: 023.560.559-08 e pessoa jurídica Sialy Maron Fernandes Zattar – CNPJ: 26.538.528/0001-02.

Segue abaixo as considerações de cada participante:

**Análise da habilitação da pessoa jurídica SIALY MARON FERNANDES ZATTAR – Área Audiovisual.**

A comissão analisou a habilitação e projeto da pessoa jurídica **SIALY MARON FERNANDES ZATTAR**, com o projeto “Todo Mundo vai Olhar para Mim” da área audiovisual. A empresa apresentou todos os documentos solicitados no edital. Com relação ao projeto, a comissão entende que o mesmo restou aprovado.

**Análise da habilitação da pessoa física CRISTIANO COSTA DOS SANTOS – Área Audiovisual.**

A comissão analisou a habilitação e projeto da pessoa física **CRISTIANO COSTA DOS SANTOS**, com o projeto “Grupo Gauchesco Chamego do Bom” da área audiovisual. O proponente deixou de apresentar o seu currículo, diante disso a comissão decide abrir e solicitar no prazo de 3 dias (úteis) esta diligência para que seja apresentado. Com relação ao projeto, a comissão entende que o mesmo restou aprovado.

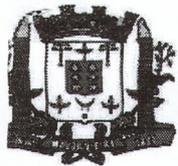
**Análise da habilitação da pessoa física RICARDO MATOZO SARTURI – Área Audiovisual.**

A comissão analisou a habilitação e projeto da pessoa física **RICARDO MATOZO SARTURI**, com o projeto “Memórias Sonoras de Major Vieira/SC” da área audiovisual. O proponente deixou de apresentar o seu currículo, diante disso a comissão decide abrir e solicitar no prazo de 3 dias (úteis) esta diligência para que seja apresentado. Com relação ao projeto, a comissão entende que o mesmo restou aprovado.

**Análise da habilitação da pessoa física CLEONICE TERESA PETRUKA – Área Audiovisual.**

A comissão analisou a habilitação e projeto da pessoa física **CLEONICE TERESA PETRUKA**, com o projeto “Herança Cultural do Nosso Povo “Teias do Tempo”” da área audiovisual. O proponente do projeto teve avaliação 0 (zero) no critério obrigatório F – Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desbobrimentos do projeto proposto, conforme Edital 01/2023, anexo I – 3.0 – Distribuição de vagas e valores por categoria (Inciso I). Também avaliação 0 (zero) no e no critério obrigatório H Contrapartida, restando portanto desclassificado.

Apos a análise dos Projetos de Audiovisual a comissão iniciou a análise da habilitação e projeto



pelas demais Áreas da Cultura, apresentado pela pessoa física **BRUNA LEITE ALVES CARDOSO** pessoa física – CPF: 101.848.419-17.  
Segue abaixo as considerações da única participante:

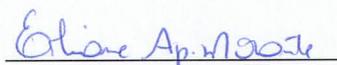
**Análise da habilitação da pessoa física BRUNA LEITE ALVES CARDOSO – Demais áreas da Cultura:**

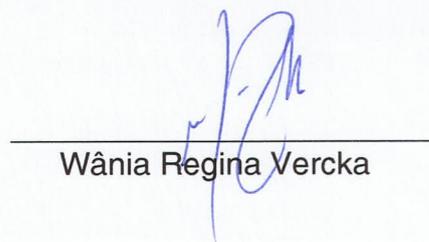
A comissão analisou a habilitação e projeto da pessoa física **BRUNA LEITE ALVES CARDOSO**, com o projeto “Olhares de Major Vieira: Preservando a Nossa Herança” da área Demais Áreas da Cultura. O proponente deixou de apresentar o seu currículo, diante disso a comissão decide abrir e solicitar no prazo de 3 dias (úteis) esta diligência para que seja apresentado. Com relação ao projeto, a comissão entende que o mesmo restou aprovado.

Finalizando a análise dos projetos foi discutido com a comissão o que pode ser feito com o dinheiro restante. Em consenso fica decidido que caso haja a prorrogação do prazo deverá ser aberto novo edital para novas inscrições.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Rodeez

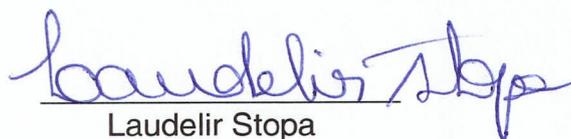
  
\_\_\_\_\_  
Eliane Ap. Morante

  
\_\_\_\_\_  
Wânia Regina Vercka

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Ribeiro de Castro

  
\_\_\_\_\_  
João Francisco de Mattos

  
\_\_\_\_\_  
Hélia Maria Galeski

  
\_\_\_\_\_  
Laudelir Stopa